



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 110, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP),
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação da Promotora de Justiça ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI para atuar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 14 de setembro de 2016, como membro colaboradora da Comissão de Planejamento Estratégico, sem prejuízo de suas atribuições no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 12 de setembro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS